### PORTARIA Nº 019/21

### DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Converte 20(vinte) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
797-4	ALDO MARCOS GREGOL DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/04/2019-22/04/2020	SMG

*Paragrafo único.* O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 156/2020, de 09 de setembro de 2020, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 05 de fevereiro 2021.

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2785 Fls:014

Em:11/02/21